



**INDICAÇÃO Nº 013/2023 DE 29 de MAIO DE 2023.**

**Vereador:** IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA;

**Destinatário:**

**Ilustre Senhor Prefeito Constitucional**  
**Município de Brejinho-PE,**  
*GILSOMAR BENTO DA COSTA,*

Indicação para que o Poder Executivo realize saneamento básico nas ruas do povoado Lagoinha Brejinho-PE.

O Vereador abaixo subscrito, após tramitação regimental, **INDICA**, ao Sr. Prefeito Municipal **GILSOMAR BENTO DA COSTA**, o Poder Executivo realize saneamento básico nas ruas do povoado de Lagoinha Brejinho-PE.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação se faz necessária, tendo em vista que, o acesso universal aos serviços de saneamento básico faz parte das diretrizes da Lei Federal 11.445 de 2007 – que determina que todos os domicílios, rurais ou urbanos, tenham o acesso aos serviços de água, esgoto, resíduos e drenagem pluvial.

A indicação atende aos anseios dos moradores daquela importante localidade de nosso município, e espero, confiantemente, que será atendida pelo nosso nobre Prefeito.

Portanto meus colegas legisladores, eu Vereador Ivanildo José de Carvalho Silva, venho aqui apresentar essa indicação que é de grande importância para os moradores daquele referido povoado.

Brejinho-PE em 29 de maio de 2023.

  
**IVANILDO JOSÉ DE CARVALHO SILVA**

**Vereador**